

**PORTARIA FUNDAJ Nº 54, DE 07 DE JULHO DE 2023**

Disponibiliza a requisição da servidora Cecília De Melo Dias para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

A Presidenta DA FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, pelo art. 56, III, p) da Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23130.000996/2023-78

**RESOLVE:**

Art.1º Disponibilizar a requisição da servidora CECÍLIA DE MELO DIAS, matrícula nº 1561838 , pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, para exercício no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Art.2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitado.

Art.3º A servidora deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRASE.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta